



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins
Secretaria de Administração e Governo

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 O presente Termo de Referência tem por escopo subsidiar os procedimentos licitatórios, na forma de Sistema de Registro de Preços, para aquisição futura de materiais de expediente a serem utilizados pelas secretarias, com suas respectivas estruturas e gabinete do prefeito municipal, pelo período de 12 meses.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 A presente solicitação se dá pela necessidade de aquisição de material de expediente e escritório necessários para atender a demanda das secretarias municipais, com suas respectivas estruturas e Gabinete do Prefeito, visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações operacionais da municipalidade.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

3.1 Os quantitativos estão especificados no Anexo I do presente termo.

4. DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEAG

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 02.04 Secretaria de Administração e Governo SEAG

Funcional: 04.122.0002 Administração Geral

Atividade: 2.004 Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle e Gestão

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000(0000)Material de Consumo

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 02.08 Secretaria de Finanças e Planejamento

Funcional: 04.123.0002 Manutenção das atividades da Gerência

Atividade: 2.008 Manutenção das Atividades da Gerência

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000(0000)Material de Consumo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 02.10 Secretaria Educação Cultura Esporte e Lazer SECEL

Funcional: 12.122.0081 Administração Geral

Atividade: 2.067 Execução Administrativa da Gerência de Educação

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001(0001) Material de Consumo

Órgão: 02 Poder Executivo

Unidade: 02.10 Secretaria Educação Cultura Esporte e Lazer SECEL

Funcional: 12.361.0010 Ensino Fundamental

Atividade: 2.010 Manutenção do Ensino Fundamental



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins
Secretaria de Administração e Governo

Unidade: 02.10 Secretaria Educação Cultura Esporte e Lazer SECEL
Funcional: 12.365.0074 Educação Infantil
Atividade: 2.066 Manutenção do Ensino Infantil Pré Escola
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001(0001) Material de Consumo

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade: 02.10 Secretaria Educação Cultura Esporte e Lazer SECEL
Funcional: 12.365.0074 Educação Infantil
Atividade: 2.066 Manutenção do Ensino Infantil Creche
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001(0001) Material de Consumo

SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Órgão: 03 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 03.13 Secretaria de Saúde Pública SESP
Funcional: 10.301.0014 Atenção Básica
Atividade: 2.047 Bloco Atenção Básica
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0002(0002) Material de Consumo

Órgão: 03 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 03.13 Secretaria de Saúde Pública SESP
Funcional: 10.301.0014 Atenção Básica
Atividade: 2.047 Bloco Atenção Básica
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014(0014) Material de Consumo

Órgão: 03 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 03.13 Secretaria de Saúde Pública SESP
Funcional: 10.122.0014 Administração Geral
Atividade: 2.052 Bloco Gestão SUS
Elemento: 3.3.93.3.90.30.00.00.00.00.01.0002(0002) Material de Consumo

Órgão: 03 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 03.13 Secretaria de Saúde Pública SESP
Funcional: 10.304.0014 Vigilância Sanitária
Atividade: 2.057 Bloco Vigilância em Saúde
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0002(0002) Material de Consumo

Órgão: 03 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 03.13 Secretaria de Saúde Pública SESP
Funcional: 10.302.0014 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Atividade: 2.054 Bloco de Média e Alta Complexidade - MAC
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0002(0002) Material de Consumo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO – SEASTH

Órgão: 05 Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 05.11 Secretaria de Assit. Social Trabalho e Habit. SEASTH
Funcional: 08.241.0084 Assistência ao Idoso
Atividade: 2.079 Bloco de Prot. Social Esp. de Alta Complexidade Casa de Acolhimento (Terceira Idade)
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000(0000) Material de Consumo

Órgão: 05 Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 05.11 Secretaria de Assit. Social Trabalho e Habit. SEASTH
Funcional: 08.243.0015 Assistência ao Criança e o Adolescente



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins
Secretaria de Administração e Governo

Unidade: 05.11 Secretaria de Assit. Social Trabalho e Habit. SEASTH
Funcional: 08.243.0084 Assistência ao Criança e o Adolescente
Atividade: 2.078 Bloco de Prot. Social Espec.de Alta Complexidade Casa de Acolhimento (Criança e Adolescente)
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000(0000) Material de Consumo

Órgão: 05 Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 05.11 Secretaria de Assit. Social Trabalho e Habit. SEASTH
Funcional: 08.122.0085 Administração Geral
Atividade: 2.071 Bloco de Financiamento da Gestão SUAS
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000(0000) Material de Consumo

Órgão: 05 Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 05.11 Secretaria de Assit. Social Trabalho e Habit. SEASTH
Funcional: 08.244.0082 Assistência Comunitária
Atividade: 2.072 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000(0000) Material de Consumo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SEIMADE

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade: 02.12 Secretaria de Infraestrutura Meio Amb.Des. Econ. SEIMADE
Funcional: 15.452.0017 Serviços Urbanos
Atividade: 2.035 Manutenção das Atividades da Gerência de Desenvol. Urbano e Estradas Vicinais
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000(0000) Material de Consumo

Órgão: 02 Poder Executivo
Unidade: 02.12 Secretaria de Infraestrutura Meio Amb.Des. Econ. SEIMADE
Funcional: 23.542.0021 Controle Ambiental
Atividade: 2.076 Manutenção das Atividades do Meio Ambiente e Desen. Econômico
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000(0000) Material de Consumo

5. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS:

5.1 A estimativa de custo para a pretensa contratação é de R\$ 251.498,93 (duzentos e cinquenta um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos).

6. VIGÊNCIA:

12 (doze) meses.

7. FISCALIZAÇÃO

7.1 A execução do objeto deste termo será acompanhada e fiscalizada pela administração através do(a) servidor(a) designado(a) para este fim, denominado de fiscal do contrato, a quem competirá, entre outras atribuições:

7.2 Solicitar à empresa e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas providências necessárias ao bom andamento da execução do(s) contrato(s) e anexar aos autos do processo.



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins
Secretaria de Administração e Governo

7.4 Ordenar à empresa a correção ou refazimento das entregas ou partes delas executadas com erros imperfeições ou em desacordo com as especificações constantes deste edital ou da legislação aplicável.

Juntar os documentos necessários, relatórios das ocorrências (falhas) e demais informações relevante observadas na execução do contrato para envio ao conhecimento da autoridade superior e providências das medidas a serem adotadas, inclusive, instauração de procedimento administrativo e aplicação das sanções cabíveis.

7.5 A contratada fica obrigada a prestar toda a colaboração necessária, inclusive obrigando-se a apresentar toda e qualquer documentação contábil que se refira à execução do objeto deste termo independentemente de serem exercidas outras espécies de fiscalização, por terceiros ou diretamente por órgãos do Município, estando os fiscais dotados de amplos poderes para exigir da CONTRATADA uma boa execução do objeto do presente termo.

8. DO LOCAL, ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

8.1. Os materiais serão solicitados de forma parcelada, mediante requisição devidamente assinada pelo responsável do setor designado, sendo que, a entrega deverá ser efetuada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da requisição emitida pelo Município.

8.2 As entregas serão realizadas na sede do Município nos locais estabelecidos nas requisições, no dia e horário de expediente dos locais definidos.

8.3 O ato de recebimento do material, não importa em sua aceitação. Serão recusados os materiais que não se enquadrarem na especificação estipulada neste termo, identificado no ato da entrega ou no momento de verificação pelo fiscal. Não serão aceitos produtos fora do prazo de validade, ou estando sua validade inferior a 80% do prazo total. A substituição do material recusado deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data e horário da recusa.

8.4 No caso de situações supervenientes e imprevistas, de força maior, caso fortuito, que impossibilitem a entrega dos materiais, o prazo para a entrega do material poderá ser prorrogado para o próximo dia útil devidamente justificado.

8.5 A entrega deverá ser realizada sem qualquer despesa para o município, tais como: frete, seguro, descarga e quaisquer outras despesas inerentes à entrega do objeto.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1 Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste Contrato;

9.2 Fornecer as instruções necessárias à execução da entrega dos produtos e cumprir com os pagamentos nas condições dos preços pactuados;

9.3 Acompanhar a entrega dos produtos e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada, podendo rejeitá-los, mediante justificativa;

9.4 Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;

9.5 Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

9.6 Proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento do objeto deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade da contratada;



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins
Secretaria de Administração e Governo

- 10.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo, e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e ainda:
- 10.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.3 Manter, durante toda a execução do objeto dessa contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.4 Indicar preposto para representá-la durante a execução do objeto desse termo.
- 10.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no prazo fixado de até 24 horas no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 10.6 Os custos relativos a deslocamentos, estadias e gastos com alimentação de técnicos e funcionários da CONTRATADA, bem como o transporte dos materiais, serão de responsabilidade da mesma, não cabendo nenhum ônus à Contratante.
- 10.7 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local definidos nas requisições, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 10.8 A ausência de comunicação por parte da Contratante não desobriga a Licitante contratada de sua responsabilidade quanto a sua perfeita execução.

11. FORMA DE PAGAMENTO:

- 11.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e atesto da Nota Fiscal, através de transferência bancária, em banco, agência e conta bancária indicada pelo fornecedor contratado. Considera-se o recebimento da Nota Fiscal o momento em que for atestado o recebimento dos bens materiais, objeto deste termo.
- 11.2 Previamente à realização de todo e qualquer pagamento, será verificada pela CONTRATANTE a documentação comprovante do cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias da CONTRATADA, em cumprimento aos normativos do TCE/MS.
- 11.3 Ocorrendo atraso ou irregularidade na apresentação da nota fiscal e demais documentos com a regularidade da empresa, esta será devolvida e o pagamento será susinado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data de reapresentação da mesma.

12. DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

- 12.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas em função da execução do objeto desta contratação, a Adjudicatária sujeitar-se-á às, mediante a instauração de procedimento administrativo, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a municipalidade;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Multas pecuniárias.
- A total inexecução dos compromissos assumidos em função da presente licitação sujeitará



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins
Secretaria de Administração e Governo

que lhe foi adjudicado, atualizado à data do inadimplemento, adotando-se como índice de variação o IPCA-IBGE.

- A inexecução parcial dos compromissos assumidos em função da presente licitação sujeitará a adjudicatária à multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida.
- Poderão ser aplicadas, ainda, as penalidades previstas nas demais disposições da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.
- Ocorrendo atraso injustificado na execução do serviço, será aplicada multa de 1% (um por cento), por dia de atraso, calculada sobre os aludidos dias e com base no valor total da quantidade solicitada, observado o limite de 10% (dez por cento) sendo que o atraso superior a 10 (dez) dias poderá caracterizar o descumprimento total da obrigação assumida a critério da municipalidade;
- No caso de a Adjudicatária prever atraso na entrega dos bens e materiais poderá solicitar prorrogação de prazo, desde que presentes: justo motivo (de acordo com o § 1º, art. 57, da Lei 8.666/93), prova documental da alegação e que seja protocolizado dentro dos prazos estabelecidos neste termo.
- Não sendo apresentado pedido de prorrogação, ou caso apresentado, não seja aceito, a aplicação da penalidade prevista neste termo realizar-se-á em procedimento administrativo assegurado o contraditório e ampla defesa à Adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666 de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784 de 1999.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 13.1 A devida empresa CONTRATADA deverá cumprir integralmente com as exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital, e demais anexos.
- 13.2 A CONTRATANTE reserva-se o direito de acrescer ou reduzir os quantitativos, se julgar necessário, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme faculta os termos do parágrafo 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/93.
- 13.3 A contratante se reserva o direito de adquirir apenas parte do produto licitado, quer seja em razão de não necessitar da sua totalidade, quer seja para adequar os gastos à Lei de Responsabilidade Fiscal.
- 13.4 Fica a CONTRATANTE concedida os poderes de embargo parcial ou total da execução do contrato se constatado desobediência ostensiva por parte da CONTRATADA, deixando de cumprir os requisitos legais estabelecidos em lei.

Santa Rita do Pardo/MS, 09 de março de 2.021.


Christian Leandro Soares Rodrigues

Secretário Interino de Administração e Governo

ANEXO I - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE TOTAL
	AGENDA DIÁRIA COMUM COM EXPIRAL MEDINDO APROX. 21X15 CM, CONTENDO, NO MÍNIMO 50 FOLHAS.	UNID.	8
	AGENDA PERMANENTE - AGENDA TIPO PERMANENTE, REVESTIMENTO CAPA CURVIM ECOLÓGICO, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 205, TIPO ENCADERNAÇÃO COSTURADA, LARGURA 143, TIPO PAPEL MIOLO OFF SET, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHAS COM IMPRESSÃO EM PRETO, QUANTIDADE PAGINAS 336, FORMATO FOLHAS 14,3 X 20,5 COR CAPA PRETA.	UNID.	5
	ALFINETE SEGURANÇA NIQUELADO Nº 000, PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	13
	ALFINETES EM AÇO GALVANIZADO COM CABEÇA PLÁSTICA COLORIDA, DIÂMETRO DA CABEÇA : 5MM, COMPRIMENTO TOTAL : 19MM, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, CORES SORTIDAS	PCT	33
	ALMOFADA PARA CARIMBOS Nº 03 COR AZUL	UNID.	22
	ALMOFADA PARA CARIMBOS Nº 03 CORES VARIADAS	UNID.	15
	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04 COR AZUL	UNID.	5
	ALMOFADA PARA CARIMBOS Nº 03 COR PRETO	UNID.	15
	ANOTE & COLE , 50MM X 50MM - CUBO DEGRADÊ. COM NO MÍNIMO 50 FLS.	UNID.	90
	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO - FELTRO DE 2MM DE ESPESSURA, ÓTIMA APAGABILIDADE. DIMENSÕES : 143X50X28	UNID.	16
	APONTADOR DE FERRO CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES	UNID.	13
	BALÃO DE LÁTEX Nº 7, LISO, CORES VARIADAS PCTE COM 50 UNIDADES	PCT	30
	BARBANTE EM ALGODÃO CRU, NÚMERO 06 - ROLO MEDINDO NO MÍNIMO 200 METROS.	UNID.	7
	BARBANTE Nº 04 100% ALGODÃO GRU, ROLO COM 850 MTS	UNID.	7
	BARBANTE Nº 08 ROLO 1 KG, 100% ALGODÃO CRU.	UNID.	7
	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA	UNID.	120
	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO, COR AMARELA MEDINDO 79X40MM (PARA RELÓGIO DE PONTO) CX COM 30 UNID	UNID.	27
	BORRACHA BRANCA Nº 40 CAIXA COM 40 UNIDADES CADA	UNID.	32
	CADERNO DE PROTOCOLO, 104 FOLHAS, CAPA PAPELÃO 700GRS; REVESTIDO PAPEL 90GRS PLASTIFICADO; FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFF-SET 63GRS.	UNID.	25
	CADERNO PEQ. BROCHURA CAPA DURA CORES VARIADAS C/98 FLS.	UNID.	95
	CADERNO PEQ. BROCHURA CAPA DURA C/98 FLS COR VERDE	UNID.	27
	CADERNO PEQ. BROCHURA CAPA DURA COR AZUL C/98 FLS.	UNID.	27
	CADERNO PEQ. BROCHURA CAPA DURA COR VERMELHO C/98 FLS.	UNID.	27
	CADERNO UNIVERSITÁRIO, CAPA DURA, FOLHAS PAUTADAS. FORMATO: 200MM X 275MM, ESPIRAL, 96 FOLHAS.	UNID.	27
	CAIXA DE PLÁSTICO PARA ARQUIVO MORTO, COR AZUL CX/25 UNID.	CX	65
	CAIXA DE PAPELÃO PARA ARQUIVO MORTO 02 CAPAS KRAFT 344X125X237 MM	UNID.	50
	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA MOVEL PARA GUARDAR PAPEL A4	UNID.	15
	CALCULADORA DE MESA; VISOR COM INCLINAÇÃO; 8 DÍGITOS; FONTES DE ENERGIA: BATERIA E SOLAR.	UNID.	25
	CANETA CD, DVD, PRETA- MARCADOR PERMANENTE PARA ESCREVER SOBRE O CD/DVD (PONTA POLIESTER	CX	

	CANETA MARCA TEXTO CX C/ 12 UNIDADES VÁRIAS CORES;	UNID.	92
	CANETA PARA RETROPROJETOR, NA COR AZUL, PRETA E VERMELHA, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES CADA	CX	18
	CANETA, ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA, NAS CORES AZUL, VERMELHA E PRETA, COM TAMPA DA MESMA COR DA TINTA, CORPO SEXTAVADO DE RESINA TERMOPLÁSTICA OPACA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14,0 CM SEM CONSIDERAR A TAMPA, CX COM 50	UNID.	27
	CANETA, ESFEROGRÁFICA, ESCRITA MÉDIA, NA COR PRETA, COM TAMPA DA MESMA COR DA TINTA, CORPO SEXTAVADO DE RESINA TERMOPLÁSTICA OPACA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14,0 CM SEM CONSIDERAR A TAMPA, CX COM 50 UNIDADES;	UNID.	8
	CAPA P/ ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE A4	UNID.	821
	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE (P/ OFÍCIO II)	UNID.	66
	CARTOLINA, DIMENSÃO/GRAMATURA : 50X66 / 150G. CORES DIVERSAS.	UNID.	355
	CLIPS GALVANIZADO Nº 1/0 CX C/ 500 GR;	CX	20
	CLIPS GALVANIZADO Nº 3/0 CX C/ 500 GR;	CX	20
	CLIPS GALVANIZADO Nº 2/0, CAIXA CONTENDO 500 GR.	CX	36
	CLIPS GALVANIZADO Nº 4/0 CX C/ 500 GR	CX	36
	CLIPS GALVANIZADO Nº 5/0 CX C/ 500 GR	CX	20
	CLIPS GALVANIZADO Nº 6/0 CX C/ 500 GR	CX	23
	CLIPS GALVANIZADO Nº 8/0 CX C/ 500 GR	CX	31
	CLIPS GALVANIZADO Nº 12 CX C/ 500 G	CX	3
	CLIPS GALVANIZADO Nº 10 CX C/ 500 GR	CX	23
	COLA BRANCA FRASCO CONTENDO 1KG.	UNID.	29
	COLA BRANCA FRASCO CONTENDO 40 GR.	UNID.	100
	COLA DE SILICONE PARA ARTESANATO 85 GR. 100 ML TEK BOND PARA TRABALHOS ARTÍSTICOS, ESPECIALMENTE PARA TRABALHOS EM E.V.A, ISOPOR, PAPEL, PAPELÃO, TECIDOS, ESPONJAS, CORTIÇAS, MADEIRAS, ENTRE OUTROS	UNID.	50
	COLA EM BASTÃO, ATÓXICA, À BASE DE PVA , LAVÁVEL, INCOLOR.	UNID.	55
	COLA GLITER CAIXA COM 06 CORES	UNID.	48
	CONTRA-CAPA PARA ENCADERNAÇÃO COR AZUL (P/ OFÍCIO II).	UNID.	13
	CONTRA-CAPA PARA ENCADERNAÇÃO COR PRETA (P/ A4)	UNID.	618
	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA FR C/ 18 ML.	UNID.	68
	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE SOLVENTE, FR COM 18ML.	UNID.	33
	DESCANSO DE MOUSE SIMPLES	UNID.	35
	DVD VIRGEM COM CAPA,	UNID.	10
	ENCADERNADORA ESPIRAL DE PAPEL; PERFURAÇÃO: REDONDA; EXTENSÃO DE PERFURAÇÃO: 330MM; TAMANHO DA MESA: 350X320MM; CAPACIDADE MÍNIMA DE PERFURAÇÃO DE 15 FOLHAS	UNID.	2
	E.V.A 2MM, MEDINDO 40X60 CM, VÁRIAS CORES PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES	UNID.	70
	E.V.A 2 MM, COM GLITER , MEDINDO 40X60	UNID.	410
	E.V.A. CORES VARIADAS TAMANHO 40X60	UNID.	470
	ELÁSTICO CHATO LARGO 19MM X 25M , 72 % POLIÉSTER/ELASTODIENO ROLO 25 METROS	UNID.	2
	ELÁSTICO LÁTEX PCT C/ 100 GRAMAS.	UNID.	110

1	ESPIRAL 7MM PCT C/ 100 UNIDADES;	PCT	1
2	ESPIRAL 12MM PCT C/ 100 UNIDADES;	PCT	7
3	ESPIRAL 14MM PCT C/ 100 UNIDADES;	PCT	8
4	ESPIRAL 17MM PCT C/ 100 UNIDADES;	PCT	7
5	ESPIRAL 20MM PCT C/ 80 UNIDADES;	PCT	6
6	ESPIRAL 23MM PCT C/ 60 UNIDADES;	PCT	5
7	ESPIRAL 25MM PCT C/ 48 UNIDADES;	PCT	5
8	ESPIRAL 29 MM PCT C/ 35 UNIDADES;	PCT	5
9	ESPIRAL 40MM PCT C/ 18 UNIDADES;	PCT	5
10	ESTILETE ESTREITO, TRAVA AUTOMÁTICA; LÂMINA 9 MM; LÂMINA DE AÇO CARBONO EXTENSÍVEL INTERNA. CAIXA COM 12	UNID.	31
11	ESTILETE LARGO; TRAVA AUTOMÁTICA; LÂMINA 18 MM; LÂMINA DE AÇO CARBONO EXTENSÍVEL INTERNA. CX C/12;	CX	21
12	ETIQUETA ADESIVA 25,4 MM X 66,7 MM. EMBALAGEM COM 300 ETIQUETAS;	UNID.	23
13	ETIQUETA ADESIVA 63MM X 20M C/ 500 ETIQUETAS	UNID.	33
14	EXTRATOR DE GRAMPO DE METAL TIPO	UNID.	85
15	FICHÁRIO ACRÍLICO PARA FICHAS 5X8 LONGO FUMÉ ACRIMET	UNID.	5
16	FICHARIO PARA FICHAS TAMANHO 4X6 (101,6MMX152,4MM)	UNID.	5
17	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MM X 30 M.	UNID.	72
18	FITA ADESIVA DUPLA FACE 48X30 3MT.	UNID.	27
19	FITA ADESIVA PVC TRANSPARENTE MEDINDO NO MÍNIMO 45 MM X 50 METROS	UNID.	185
20	FITA ADESIVA TIPO CREPE 19MMX50M;	UNID.	55
21	FITA DECORATIVA PARA PRESENTE 3CM DE LARGURA, ROLO COM 10 METROS, CORES VARIADAS	UNID.	6
22	FITA DECORATIVA PARA PRESENTE 3CM DE LARGURA, ROLO COM 10 METROS, NA COR BRANCO	UNID.	6
23	FITA DECORATIVA PARA PRESENTE 3CM DE LARGURA, ROLO COM 10 METROS, NA COR VERDE	UNID.	6
24	FITA DECORATIVA PARA PRESENTE 3CM DE LARGURA, ROLO COM 10 METROS, NA COR AZUL	UNID.	6
25	FITA DUREX 12X50	UNID.	52
26	FITA PARA MÁQUINA DE ESCREVER OLIVETTI ORIGINAL	UNID.	5
27	FITILHO NA COR AZUL 5MM X 50 M	UNID.	22
28	FITILHO NA COR ROSA 5MM X 50 M	UNID.	22
29	FITILHO NA COR VERDE 5MM X 50 M	UNID.	21
30	FITILHO NA COR VERMELHO 5MM X 50 M	UNID.	22
31	FITILHO, ROLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,5CMX50M. CORES VARIADAS	UNID.	11
32	GIZ DE CERA PARA COLORIR, ATÓXICO, EMBALAGEM CONTENDO 06 UNIDADES (CORES DIVERSAS);	UNID.	47
33	GRAMPEADOR GRANDE P/GRAMPO 1/4, 3/8, 1/2 (POLEGADAS), 23/8, 23/10, 23/13, 9/14 (MM) ; GRAMPEIA NO MÍNIMO 100 FOLHAS; DIMENSÕES: 28,7 X 7,6 X 18,5CM; ESPAÇO DE 70 MM PARA AS FOLHAS.	UNID.	17
34	GRAMPEADOR MÉDIO P/GRAMPO 24/6 OU 26/6; GRAMPEIA NO MÍNIMO 30 FOLHAS; DIMENSÕES: 20,1 X 5X 9,5CM; ESPAÇO DE 150 MM PARA AS FOLHAS.	UNID.	65
35	GRAMPEADOR PROFISSIONAL DE TAPECEIRO DE METAL COM ALTA PRESSÃO, 1000 GRAMPOS	UNID.	5
36		CX	

8	GRAMPOS 23/13 PARA GRAMPEADOR CX C/5000	CX	19
9	GRAMPOS PARA PASTAS TIPO TRILHO 80MM CX C/ 50 UNID. GALVANIZADO.	CX	123
0	GUILHOTINA PARA CORTAR PAPEL COM 46 CM DE CORTE. CORTA ATÉ 15 FOLHAS DE UMA SÓ VEZ. DIMENSÃO DA MESA: 360 X500MM. COR: CINZA	UNID.	4
1	LAMINAS PARA ESTILETES ESTREITO 9MM C/ 100 UNID	CX	1
2	LAMINAS PARA ESTILETE 18MM LARGA CX C/100 UNID	CX	1
3	LÁPIS BORRACHA CX C/ 12 UNID	CX	24
4	LÁPIS DE COR LONGO COM 12 LÁPIS, COMPOSTO DE PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E PREFERENCIALMENTE CONFECCIONADO DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO.	CX	53
5	LÁPIS PRETO Nº 2 C/ PONTA CX C/ 144 UNID.	CX	42
6	LIVRO ATA C/ 200 FOLHAS	UN	28
7	LIVRO ATA DE 100 FOLHAS	UN	55
8	LIVRO ATA DE 50 FOLHAS	UN	70
9	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL NAS CORES PRETO. MATERIAL PLÁSTICO. PONTA ARREDONDADA. À BASE DE ÁLCOOL, TAMANHO PADRÃO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES	CX	20
0	ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS PARA ESCRITÓRIO COM 3 BANDEJAS TIPO GAVETA DESLIZANTE EM METAL ARAMADO. ESCANINHO CAIXA CORRESPONDENCIA	UNID.	15
1	PALITO DE PICOLÉ EM MADEIRA PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	10
2	PAPEL ALMAÇO C/ PAUTA	UNID.	100
3	PAPEL CARBONO CX C/ 100 FOLHAS	CX	18
4	PAPEL CELOFANE , MEDINDO 85X100 . COR INCOLOR	UNID.	100
5	PAPEL CELOFANE , MEDINDO 85X100 . COR AZUL	UNID.	100
6	PAPEL CELOFANE , MEDINDO 85X100. COR AMARELO	UNID.	200
7	PAPEL CELOFANE , MEDINDO 85X100. COR VERDE	UNID.	200
8	PAPEL CELOFANE , MEDINDO 85X100. COR PRETO	UNID.	200
9	PAPEL CELOFANE , MEDINDO 85X100. CORES VARIADAS .	UNID.	520
0	PAPEL COLOR SET 48X66; 110G CORES VARIADAS	UNID.	120
1	PAPEL CONTACT (TRANSPARENTE LISO)ROLO 25 MT X 45CM.	UNID.	21
2	PAPEL CONTACT COR MARROM 25 MT X 45 CM	UNID.	2
3	PAPEL CONTACT ILUSTRADO 10 MT X 45CM.	UNID.	19
4	PAPEL DE SEDA CORES VARIADAS	UNID.	330
5	PAPEL SULFITE A4 (210MM x 297MM), GRAMATURA DE 75G/M², BRANCO NÃO RECICLADO, EMBALAGEM RESISTENTE A UMIDADE (MARCA E REFERENCIA CHAMEX, REPORT, HP OFFICE OU DE QUALIDADE SUPERIOR)	CX	386
6	PAPEL VERGÉ BRANCO 210X297MM GRAMATURA 180G/M² CX CONTENDO 50 FLS	CX	35
7	PAPEL VERGÉ A4 GRAMATURA DE NO MÍNIMO 120G M² CX C/ 50 FOLHAS CORES VARIADAS	CX	40
8	PAPEL VERGÉ A4 GRAMATURA DE NO MÍNIMO 120G M² CX C/ 50 FOLHAS COR CREME	CX	30
9	PAPEL VERGÉ TAMANHO A4 GRAMATURA 120 G/M² NA COR BRANCO, PC C/ 50 FOLHAS	PCT	30
	PASTA AZ. CAPA EM PAPELÃO. TAMANHO OFÍCIO, LOMBO LARGO, MEDINDO APROXIMADAMENTE		

43	PASTA COM ELÁSTICO PLASTIFICADA, COR BRANCO.	UNID.	340
44	PASTA COM ELÁSTICO PLASTIFICADA, COR AMARELO.	UNID.	340
45	PASTA COM ELÁSTICO PLASTIFICADA, COR AZUL.	UNID.	340
46	PASTA COM ELÁSTICO PLASTIFICADA, COR VERDE.	UNID.	340
47	PASTA COM ELÁSTICO PLASTIFICADA, COR VERMELHO.	UNID.	340
48	PASTA COM ELÁSTICO PLASTIFICADA, CORES VARIADAS.	UNID.	340
49	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADO OFÍCIO, SEM ABAS, COM GRAMPO TRILHO; CORES VARIADAS	UNID.	70
50	PASTA OFÍCIO COM ABAS E ELÁSTICO, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU FUMÊ ESPESSURA : 40MM	UNID.	70
51	PASTA SANFONA PLÁSTICA A4 - PASTA SANFONADA MÉDIA , MATERIAL LEVE, ATÓXICA, RESISTENTE E 100% RECICLÁVEL, COM 12 DIVISÓRIAS E 12 ETIQUETAS DE PAPEL PARA TÍTULOS, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 100% PLÁSTICA (PP), ESPESSURA 0,50 MM , COR : TRANSPARENTE . DIMENSÕES : 330 LARGURA X 240 ALTURA	UNID.	10
52	PASTA SUSPensa, MARMORIZADA PONTEIRA PLÁSTICA COMP. CX C/50	CX	18
53	PASTA PLASTICA COM ABA ELASTICA. DIMENSÕES 235X350 MM.	UNID.	10
54	PASTA TRANSPARENTE COM GRAMPO TRILHO (A4)	UNID.	42
55	PERCEVEJO, LATONADO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO E COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 100 PEÇAS.	UNID.	11
56	PERFURADOR DE PAPEL METÁLICO COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 45 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2; APOIO DA BASE EM POLIETILENO; PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO; PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO; DIÂMETRO DO FURO: 7MM.DISTÂNCIA DOS FUROS: 80MM; COM MARGEADOR PLÁSTICO	UNID.	21
57	PERFURADOR PARA PAPEL, COM PINTURA NA COR PRETA, COM PORTA RESÍDUOS EM PVC NA BASE, CAPACIDADE PARA PERFURAR 15 FOLHAS POR VEZ, DE PAPEL SULFITE COM 75G/M², DE UMA SÓ VEZ, COM 1ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UNID.	31
58	PINCEL ATOMICO AZUL, CX X/ 12 UNIDADES, BICO REDONDO	CX	21
59	PINCEL ATÔMICO BICO CHATO CX C/ 12 UNID. C O R A Z U L	CX	16
60	PINCEL ATÔMICO BICO CHATO CX C/ 12 UNID. COR PRETO.	CX	16
61	PINCEL ATÔMICO BICO CHATO CX C/ 12 UNID. COR VERMELHO.	CX	16
62	PINCEL ATÔMICO BICO CHATO CX C/ 12 UNID. CORES VARIADAS.	CX	17
63	PINCEL ATOMICO PRETO. CX C/ 12 UNIDADES, BICO REDONDO	CX	16
64	PINCEL ATOMICO VERMELHO, CX C/ 12 UNIDADES, BICO REDONDO	CX	16
65	PINCEL CHATO CABO LONGO AMARELO Nº 02	UNID.	22
66	PINCEL CHATO CABO LONGO AMARELO Nº 06	UNID.	22
67	PINCEL CHATO CABO LONGO AMARELO Nº 12	UNID.	22
68	PINCEL CHATO CABO LONGO AMARELO Nº 16	UNID.	17
69	PINCEL CHATO CABO LONGO AMARELO Nº 20	UNID.	2
70	PINCEL Nº 08 EM MADEIRA, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO.	UNID.	31
71	PINCEL Nº 10 EM MADEIRA, CABO LONGO, VIROLA EM ALUMÍNIO POLIDO.	UNID.	31
72	PISTOLA P/ COLA QUENTE FINA	UNID.	22
73	PISTOLA P/ COLA QUENTE GROSSA .	UNID.	16
74	PLACAS DE ISOPOR 10MM	UNID.	21
	PLACAS DE ISOPOR 15MM	UNID.	

3	QUADRO MURAL DE FELTRO SERÃO FORNECIDOS QUADROS COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL FOSCO, FRISADO, VISTA DE 20X19MM PROFUNDIDADE; FUNDO DO QUADRO CONFECCIONADO EM EUCATEX, 10MM E ACABAMENTO EM FELTRO VERDE. DIMENSÕES: ALTURA 120 CM LARGURA 90	UNID.	1
9	REFIL P/ PISTOLA DE COLA QUENTE FINO MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,4MM X 30CM PCT 1KL	UNID.	9
0	REFIL P/ PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSO MEDINDO APROXIMADAMENTE 11,2 MM X 30 CM PCT 1 KL	UNID.	7
1	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE C/ 30CM PCT C/ 25 UNID.	PCT	30
2	TECIDO DE JUTA CRU, 100 IBRA DE JUTA, 1,00 X 15MT	UNID.	5
3	TECIDO DETRICOLINE 100% ALGODÃO, COM LARGURA MINIMA DE 1,40 M, AMARELO CLARO	UNID.	20
4	TECIDO DETRICOLINE 100% ALGODÃO, COM LARGURA MINIMA DE 1,40 M, AMARELO ESTAMPADO	UNID.	20
5	TECIDO DETRICOLINE 100% ALGODÃO, COM LARGURA MINIMA DE 1,40 M, AZUL CLARO	UNID.	20
6	TECIDO DETRICOLINE 100% ALGODÃO, COM LARGURA MINIMA DE 1,40 M, AZUL ESTAMPADO	UNID.	20
7	TECIDO DETRICOLINE 100% ALGODÃO, COM LARGURA MINIMA DE 1,40 M, CINZA	UNID.	20
8	TECIDO DETRICOLINE 100% ALGODÃO, COM LARGURA MINIMA DE 1,40 M, CINZA ESTAMPADO	UNID.	20
9	TECIDO DETRICOLINE 100% ALGODÃO, COM LARGURA MINIMA DE 1,40 M, COR LILÁS	UNID.	20
0	TECIDO DETRICOLINE 100% ALGODÃO, COM LARGURA MINIMA DE 1,40 M, COR ROSA CLARO	UNID.	20
1	TECIDO DETRICOLINE 100% ALGODÃO, COM LARGURA MINIMA DE 1,40 M, COR ROSA ESTAMPADO	UNID.	20
2	TECIDO DETRICOLINE 100% ALGODÃO, COM LARGURA MINIMA DE 1,40 M, COR VERDE CLARO	UNID.	20
3	TECIDO DETRICOLINE 100% ALGODÃO, COM LARGURA MINIMA DE 1,40 M, COR VERDE ESTAMPADO	UNID.	20
4	TECIDO DETRICOLINE 100% ALGODÃO, COM LARGURA MINIMA DE 1,40 M, COR VERMELHO	UNID.	20
5	TESOURA DE PICOTAR; LÂMINA EM AÇO INOX 8; CABO EM POLIPROPILENO; DIMENSÕES; TAMANHO: 21MM.	UNID.	12
6	TESOURA GRANDE 8"	UNID.	33
7	TESOURA TIPO ESCOLAR, PONTA ARREDONDADA, LÂMINA INOIDADA, CABO EM MATERIAL PLÁSTICO ENDURECIDO, COM TAMANHO MÍNIMO DE 10,0CM E COM CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES CADA.	UNID.	7
8	TINTA GUACHE COM GLITTER PARA PINTURA EM PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, JOGO COM 6 FRASCOS DE NO MÍNIMO 15 ML, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE RESINA VEGETAL, ÁGUA DESMINERALIZADA E PIGMENTOS ORGÂNICOS E CONSERVA. CAIXA CONTENDO AS 6 CORES BÁSICAS.	CX	26
9	TINTA PARA CARIMBEIRA CORES VARIADAS FR C/ 42 ML CX. C/ 04 UNID	CX	17
0	TINTA PARA CARIMBEIRA FR C/ 42 ML CX. C/ 04 UNID COR AZUL	CX	9
1	TINTA PARA CARIMBEIRA FR C/ 42 ML CX. C/ 04 UNID PRETO	CX	8
2	TNT COM LARGURA MINIMA DE 1,40 MTS, CORES VARIADAS, ROLO DE NÓ MINIMO 50 METROS.	RL	41
3	UMEDECEDOR DE DEDOS 12 GRAMAS.	UN	58